



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-1731

Resolução nº. 007/2013

“Dispõe sobre o reajuste das remunerações dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, na forma que especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, em 10% (dez por cento), os valores das remunerações vigentes em 20 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2013.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 18 de Junho de 2013.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 21 dias do mês de Junho do ano de **dois mil e treze**.

Ver. FERNANDO A. DOS SANTOS
- Presidente -

Ver. GEYLSON NERES GOMES
- Vice - Presidente -

Ver. JEFFERSON LOPES B. FILHO
- 1º Secretário-

Ronivon maciel Gama
Ver. RONIVON MACIEL GAMA
- 2º Secretário-